



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 1016/GPMAAN/2022

REVOGA PORTARIA N.  
042/GPMAAN/2021 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 424/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

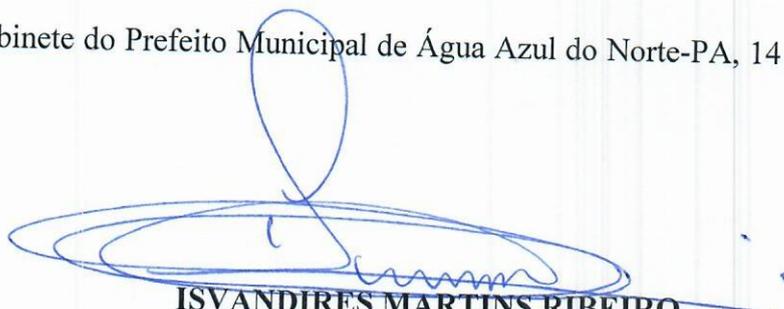
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 042/GPMAAN/2021, em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. O servidor GILMAR CORREIA GOMES, matrícula nº 0071262-2, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 600/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0454/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 376/2022-PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Sr<sup>o</sup> **JOLIS SILVA DE MATOS**, matrícula nº 00221-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 a 25/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**764F8733

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1015/GPMAN/2022.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 608/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0485/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 377/2022-PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Sr<sup>a</sup> **POLIANA DE JESUS SOUTO**, matrícula nº 0021391-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**AC0B064F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1016/GPMAAN/2022**

**REVOGA PORTARIA N. 042/GPMAAN/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 424/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 042/GPMAAN/2021, em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. O servidor GILMAR CORREIA GOMES, matrícula nº 0071262-2, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**2A4CEDCD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1017/GPMAAN/2022**

**REVOGA PORTARIA N. 145/GPMAAN/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 424/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 145/GPMAAN/2021, em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. O servidor VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0041282-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**D2D61CF6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1018/GPMAAN/2022.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Memorando nº 0427 da Secretaria Municipal de Educação;